

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2017 – SCLS/CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2017- DIREP/SEMSA

No dia 03 de julho de 2017, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foi registrado o preço da empresa abaixo identificada para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de **impressos informativos (cartilhas)**, para atender as necessidades do Núcleo de Saúde da Criança e do Adolescente - NUSCA da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), resultante do **Pregão Eletrônico nº. 066/2017-SCLS/CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do respectivo **Processo Administrativo nº. 2016 1637 8872** assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

PAPELARIA PLANO LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	16.000	Und.	CARTILHAS, confeccionado em papel couchê fosco 120g/m2, c/ 12 páginas, 21x29,7, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	PLANO	R\$ 0,40

Manaus, 03 de julho de 2017

M. Magaldi Alves
MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

Eddy Bezerra de Souza
EDDY BEZERRA DE SOUZA
 Papelaria Plano Ltda - EPP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 014/CME/2017
APROVADA EM 22.06.2017

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024) e Plano Municipal de Educação (PME 2015).

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 089/CME/2016**, que trata da Diretriz Pedagógica para Educação do Campo da Rede Municipal de Ensino de Manaus.

CONSIDERANDO o **Parecer Nº 028/2017-CME/MANAUS** da lavra do Conselheiro Cleber de Oliveira Ferreira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 22.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Diretriz Pedagógica para Educação do Campo da Rede Municipal de Ensino de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 22 de junho de 2017.

Maria das Graças Alves Cascais
MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 139/2017 - GS/SEMMASDH

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH**, em exercício, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2016/11908/11954/00120 – Empresa COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do 1º Aditivo ao Contrato nº. 01/2016, celebrado pelo Município de Manaus, através da SEMMASDH, e a empresa COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Servidor	Matrícula
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1C
Vera de Souza Queiroz Marques	116.823-1H
Ananias Palmeira da Silva	123.273-8D
Suplente	
Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D
Engracia Castro Ferreira	118.223-4C

Esta portaria tem seus efeitos a contar de 16 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de julho de 2017.

Jane Mara Silva de Moraes
JANE MARA SILVA DE MORAES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH
 Em exercício

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2016, celebrado em 26/04/2016.

2 CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, e a empresa COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

3.OBJETO: Prorrogação do contrato original de prestação de serviço de transporte, mediante locação de 01 (um) veículo, tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, motor 2.0 a 3.2, potência mínima de 140 cv, combustível diesel, tração 4X4, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação, sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, cd player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da